DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 23
Prazo Recursal 23
Outros atos 23
Terceiro Setor 23
Extrato - Termo de Fomento 23

Poder Legislativo 24
Atos Oficiais 24
Portarias 24
Atos Legislativos 25
Pauta das Sessões 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 1.988, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE O PROGRAMA DE TRABALHO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DOS ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, DISCRIMINANDO OS ELEMENTOS DE DESPESA, ASSIM COMO SEU DESDOBRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n° 1756, de 05 de dezembro de 2024, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 1756 de 05 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - 2025), obedecerá as disposições constantes deste Decreto.

Art.2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art.3º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 14.133/21 e atualizações, e a Lei Complementar nº 101/00.

Art.4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art.5º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito de qualquer irregularidade.

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Art.6º. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura do Município de Itajobi, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 15 do mês seguinte a que se referirem

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 02 de Janeiro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADRIANE BENEDITO ZAGATTO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 1

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	01			GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	01			GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0045		Gestão Político Administrativa			
		04 122 0045 2002	0000	Gabinete do Prefeito e Assessorias			
			0000	Gabinete do Prefeito e Assessorias			
001				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.020.000,00
002				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	130.000,00
003				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
004				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
005				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	30.000,00
006				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	85.000,00
007				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	130.000,00
008				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	65.000,00
009				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	15.000,00
		04 124		Controle Interno			
		04 124 0045		Gestão Político Administrativa			
		04 124 0045 2071	0000	Manutenção da Unidade de Controle Interno			
			0000	Manutenção da Unidade de Controle Interno			
010				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	115.000,00
011				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
012				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	15.000,00
013				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	3.000,00
014				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
015				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
016				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	30.000,00
017				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	4.000,00
018				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	10.000,00
019				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	10.000,00
020				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0105		Atividades do Fundo Social de Solidariedade			
		08 244 0105 2033	0000	Manutencao do Fundo Social Solidariedade			
			0000	Manutencao do Fundo Social Solidariedade			
021				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
022				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	20.000,00
023				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	NV	110 000	105.000,00
024				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	20.000,00
025				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	15.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 2

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	01			GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	01			GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0105		Atividades do Fundo Social de Solidariedade			
		08 244 0105 2033	0000	Manutencao do Fundo Social Solidariedade			
			0000	Manutencao do Fundo Social Solidariedade			
026				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	20.000,00
	02			ASSESSORIA JURÍDICA			
	01			ASSESSORIA JURIDICA			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0046		Suporte Juridico			
		04 122 0046 2003	0000	Manutenção da Assessoria Juridica			
			0000	Manutenção da Assessoria Juridica			
027				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	430.000,00
028				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
029				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	44.000,00
030				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
031				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
032				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
033				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	50.000,00
034				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	5.000,00
035				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	25.000,00
036				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	34.000,00
037				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
	03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	01			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0047		Organização e Modernização Administrativa			
		04 122 0047 2005	0000	Manutenção de Administração Geral			
			0000	Manutenção de Administração Geral			
038				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	3.140.000,00
039				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	30.000,00
040				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	120.000,00
041				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	110 000	20.000,00
042				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	180.000,00
043				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
044				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	160.000,00
045				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	3.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 3

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	01			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0047		Organização e Modernização Administrativa			
		04 122 0047 2005	0000	Manutenção de Administração Geral			
			0000	Manutenção de Administração Geral			
046				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	650.000,00
047				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	910.000,00
048				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	111 000	50.000,00
049				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	150.000,00
050				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	280.000,00
051				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	110 000	20.000,00
052				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	1.455.000,00
053				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	20.000,00
		04 122 0047 2061	0000	Publicidade Institucionais			
			0000	Publicidade Institucionais			
054				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	150.000,00
		04 122 0047 2062	0000	Propaganda			
			0000	Propaganda			
055				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	20.000,00
	05			Defesa Nacional			
		05 153		Defesa Terrestre			
		05 153 0300		Junta do Serviço Militar			
		05 153 0300 2072	0000	Manutenção da Junta do Serviço Militar			
			0000	Manutenção da Junta do Serviço Militar			
056				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	55.000,00
057				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
058				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	10.000,00
059				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
060				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	3.000,00
061				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
062				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	5.000,00
063				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	8.000,00
064				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	6.000,00
065				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
	04			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE			
	01			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO			
	04			Administração			
		04 123		Administração Financeira			
		04 123 0056		Gestão Financeira			

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 4

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	04			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE			
	01			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO			
	04			Administração			
		04 123		Administração Financeira			
		04 123 0056		Gestão Financeira			
		04 123 0056 2007	0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação			
			0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação			
066				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.248.000,00
067				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	20.000,00
068				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	100.000,00
069				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
070				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
071				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	2.000,00
072				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
073				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	265.000,00
074				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	10.000,00
075				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	80.000,00
076				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	110 000	20.000,00
077				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	85.000,00
078				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
	28			Encargos Especiais			
		28 843		Serviço da Dívida Interna			
		28 843 0000		Encargos Especiais			
		28 843 0000 2006	0000	Amortização de Dívida Pública			
			0000	Amortização de Dívida Pública			
079				3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	NV	110 000	200.000,00
080				4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	400.000,00
		28 843 0000 2008	0000	Sentenças Judiciais			
			0000	Sentenças Judiciais			
081				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	350.000,00
082				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	50.000,00
		28 845		Transferências			
		28 845 0000		Encargos Especiais			
		28 845 0000 2009	0000	Contribuição ao PASEP			
			0000	Contribuição ao PASEP			
083				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	710.000,00
	99			Reserva de Contingência			
		99 999		Reserva de Contingência			
		99 999 0999		Reserva de Contingência			
		99 999 0999 0999	0000	Reserva de Contingência			
			0000	Reserva de Contingência			
084				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	110 000	200.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 5

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	05			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	01			SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	15			Urbanismo			
		15 451		Infra-Estrutura Urbana			
		15 451 0180		Infra-Estrutura de Serviços Urbanos			
		15 451 0180 1003	0000	Construção e Reforma de Próprios Municipais			
			0000	Construção e Reforma de Próprios Municipais			
085				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	50.000,00
		15 451 0180 1005	0000	Pavimentação Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas			
			0000	Pavimentação Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas			
086				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	50.000,00
		15 451 0180 2012	0000	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais			
			0000	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais			
087				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	4.100.000,00
088				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	10.000,00
089				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	80.000,00
090				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	285.000,00
091				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
092				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	1.500.000,00
093				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	60.000,00
094				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	2.400.000,00
095				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	10.000,00
096				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	620.000,00
097				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	240.000,00
098				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	15.000,00
	02			SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPA			
	26			Transporte			
		26 782		Transporte Rodoviário			
		26 782 0260		Infra-Estrutura de Transportes			
		26 782 0260 1012	0000	Obras de Infra-Estrutura em Estradas Vicinais do Municipio			
			0000	Obras de Infra-Estrutura em Estradas Vicinais do Municipio			
099				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	50.000,00
		26 782 0260 2018	0000	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal			
			0000	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal			
100				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.950.000,00
101				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	1.000,00
102				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	80.000,00
103				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	170.000,00
104				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
105				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	1.751.000,00
106				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	130 001	16.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 6

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	05			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	02			SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPA			
	26			Transporte			
		26 782		Transporte Rodoviário			
		26 782 0260		Infra-Estrutura de Transportes			
		26 782 0260 2018	0000	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal			
			0000	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal			
107				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
108				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	190.000,00
109				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	130 001	15.000,00
110				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	200.000,00
111				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	130.000,00
112				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
113				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	120 000	50.000,00
	06			DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0120		Atendimentos em UBS			
		10 301 0120 1041	0000	Obras de Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde			
			0000	Obras de Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde			
114				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	310 000	50.000,00
		10 301 0120 2020	0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
			0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
115				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	5.600.000,00
116				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	301 000	290.000,00
117				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	302 000	450.000,00
118				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	310 000	50.000,00
119				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	390.000,00
120				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	520.000,00
121				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	310 000	100.000,00
122				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	NV	310 000	3.450.000,00
123				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	NV	301 001	250.000,00
124				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	170.000,00
125				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	4.245.000,00
126				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	311 000	10.000,00
127				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 099	310.000,00
128				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 099	10.000,00
129				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 099	965.000,00
130				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	311 000	80.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 7

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	06			DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0120		Atendimentos em UBS			
		10 301 0120 2020	0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
			0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
131				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	310 000	1.320.000,00
132				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	301 000	30.000,00
133				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	310 000	5.000,00
134				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	80.000,00
135				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	310 000	1.820.000,00
136				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	300 099	80.000,00
137				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	300 099	1.160.000,00
138				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	310 000	70.000,00
139				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	300 099	5.000,00
140				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	310 000	690.000,00
141				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	40.000,00
142				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	300 099	5.000,00
143				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	300 099	10.000,00
		10 301 0120 2073	0000	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família			
			0000	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família			
144				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	280.000,00
145				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	301 000	750.000,00
146				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	310 000	210.000,00
147				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	25.000,00
148				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	5.000,00
149				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	NV	310 000	130.000,00
150				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	10.000,00
151				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	1.000,00
152				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	310 000	3.800.000,00
153				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	300 099	1.300.000,00
154				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	310 000	210.000,00
155				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	10.000,00
		10 304		Vigilância Sanitária			
		10 304 0119		Gestão da Saúde			
		10 304 0119 2021	0000	Manutencao Vigilância em Saúde			
			0000	Manutencao Vigilância em Saúde			
156				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	490.000,00
157				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	301 000	280.000,00
158				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	310 000	10.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 8

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	06			DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 304		Vigilância Sanitária			
		10 304 0119		Gestão da Saúde			
		10 304 0119 2021	0000	Manutencao Vigilância em Saúde			
			0000	Manutencao Vigilância em Saúde			
159				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	80.000,00
160				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	1.000,00
161				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	5.000,00
162				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 099	10.000,00
163				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	10.000,00
164				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	300 099	10.000,00
165				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	310 000	2.000,00
166				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	300 099	10.000,00
167				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	310 000	5.000,00
168				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	310 000	80.000,00
169				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	10.000,00
170				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	300 099	5.000,00
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0142		Gestão Alimentação Escolar			
		12 361 0142 2058	0000	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental			
			0000	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental			
171				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	340.000,00
172				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	15.000,00
173				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	220 000	45.000,00
174				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	1.200.000,00
175				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 005	620.000,00
176				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 002	315.000,00
177				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 007	385.000,00
178				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 000	1.000,00
179				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	220 000	65.000,00
180				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	10.000,00
		12 361 0150		Gestão da Educação Básica			
		12 361 0150 1025	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
181				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	220 000	100.000,00
182				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	200 007	100.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 9

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0150		Gestão da Educação Básica			
		12 361 0150 2022	0000	Manutencao do Ensino Fundamental			
			0000	Manutencao do Ensino Fundamental			
183				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	1.550.000,00
184				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	220 000	10.000,00
185				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	35.000,00
186				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	220 000	180.000,00
187				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	1.000,00
188				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	550.000,00
189				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	540.000,00
190				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	221 000	50.000,00
191				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 007	30.000,00
192				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	220 000	5.000,00
193				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	220 000	85.000,00
194				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 000	690.000,00
195				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	200 007	80.000,00
196				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	220 000	30.000,00
197				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	200 007	75.000,00
198				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	220 000	250.000,00
199				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	50.000,00
200				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 007	50.000,00
		12 361 0152		Transporte Escolar			
		12 361 0152 2023	0000	Manutencao do Transporte de Alunos			
			0000	Manutencao do Transporte de Alunos			
201				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	1.205.000,00
202				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	220 000	40.000,00
203				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	50.000,00
204				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	220 000	140.000,00
205				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	1.000,00
206				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	600.000,00
207				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 003	340.000,00
208				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 010	40.000,00
209				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 007	420.000,00
210				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 000	190.000,00
211				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 003	50.000,00
212				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	200 010	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 10

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0152		Transporte Escolar			
		12 361 0152 2023	0000	Manutencao do Transporte de Alunos			
			0000	Manutencao do Transporte de Alunos			
213				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	200 007	210.000,00
214				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	220 000	150.000,00
215				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	10.000,00
216				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 007	10.000,00
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0142		Gestão Alimentação Escolar			
		12 365 0142 2024	0000	Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil			
			0000	Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil			
217				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	210 000	160.000,00
218				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	210 000	5.000,00
219				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	210 000	20.000,00
220				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	860.000,00
221				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 002	160.000,00
222				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 007	200.000,00
223				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	210 000	1.000,00
224				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	210 000	25.000,00
225				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	210 000	5.000,00
		12 365 0160		Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos			
		12 365 0160 1026	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.			
226				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	210 000	50.000,00
227				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	200 007	50.000,00
		12 365 0160 2025	0000	Manutencao da Educação Infantil			
			0000	Manutencao da Educação Infantil			
228				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	210 000	1.110.000,00
229				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	210 000	5.000,00
230				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	210 000	20.000,00
231				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	210 000	130.000,00
232				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	180.000,00
233				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	825.000,00
234				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 007	10.000,00
235				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	210 000	190.000,00
236				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	200 007	50.000,00
237				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	210 000	25.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 11

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12			Educação			
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0160		Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos			
		12 365 0160 2025	0000	Manutencao da Educação Infantil			
			0000	Manutencao da Educação Infantil			
238				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	210 000	210.000,00
239				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	210 000	20.000,00
240				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 007	10.000,00
		12 367		Educação Especial			
		12 367 0150		Gestão da Educação Básica			
		12 367 0150 2059	0000	Educação Especial			
			0000	Educação Especial			
241				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	240 000	200.000,00
242				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	240 000	10.000,00
	02			FUNDEB			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0161		FUNDEB			
		12 361 0161 1025	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
243				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	262 000	100.000,00
		12 361 0161 2083	0000	Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental (70%)			
			0000	Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental (70%)			
244				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	8.390.000,00
245				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	261 000	420.000,00
246				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	261 000	10.000,00
247				3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL RE	NV	261 000	120.000,00
248				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	261 000	510.000,00
		12 361 0161 2085	0000	Outras Despesas - Ensino Fundamental (30%)			
			0000	Outras Despesas - Ensino Fundamental (30%)			
249				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	980.000,00
250				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	263 000	80.000,00
251				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	262 000	970.000,00
252				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	40.000,00
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0161		FUNDEB			
		12 365 0161 1026	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.			
253				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	262 000	100.000,00
		12 365 0161 2084	0000	Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil (70%)			
			0000	Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil (70%)			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 12

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	02			FUNDEB			
	12			Educação			
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0161		FUNDEB			
		12 365 0161 2084	0000	Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil (70%)			
			0000	Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil (70%)			
254				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	5.220.000,00
255				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	261 000	110.000,00
256				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	261 000	10.000,00
257				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	261 000	350.000,00
		12 365 0161 2086	0000	Outras Despesas - Educação Infantil (30%)			
			0000	Outras Despesas - Educação Infantil (30%)			
258				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	260.000,00
259				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	262 000	20.000,00
260				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	262 000	600.000,00
261				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	20.000,00
	03			SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
	12			Educação			
		12 364		Ensino Superior			
		12 364 0156		Incentivo ao Ensino Superior			
		12 364 0156 2027	0000	Manutencao do Ensino Superior			
			0000	Manutencao do Ensino Superior			
262				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	75.000,00
263				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
264				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	10.000,00
265				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	50.000,00
266				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	10.000,00
	08			DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO			
	01			CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO			
	13			Cultura			
		13 392		Difusão Cultural			
		13 392 0288		Fomento a Cultura			
		13 392 0288 2074	0000	Manutenção de Atividades Culturais			
			0000	Manutenção de Atividades Culturais			
267				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
268				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	20.000,00
269				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
270				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	50.000,00
271				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
	27			Desporto e Lazer			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 13

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	08			DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO			
	01			CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO			
	27			Desporto e Lazer			
		27 812		Desporto Comunitário			
		27 812 0272		Desenvolvimento do Esporte Amador			
		27 812 0272 1030	0000	Construção e Reforma de Unidades Desportivas e de Lazer			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Desportivas e de Lazer			
272				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	30.000,00
		27 812 0272 2029	0000	Manutencao do Setor de Esporte			
			0000	Manutencao do Setor de Esporte			
273				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	185.000,00
274				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	10.000,00
275				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
276				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	15.000,00
277				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
278				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	150.000,00
279				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	2.000,00
280				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	490.000,00
281				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	5.000,00
282				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	20.000,00
283				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	10.000,00
284				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
		27 813		Lazer			
		27 813 0285		Gestão do Esporte, Lazer e Cultura			
		27 813 0285 2031	0000	Manutencao das Atividades de Lazer e Turismo			
			0000	Manutencao das Atividades de Lazer e Turismo			
285				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	20.000,00
286				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	3.000,00
287				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	650.000,00
288				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	09			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08			Assistência Social			
		08 241		Assistência à Pessoa Idosa			
		08 241 0085		Integração Social do Idoso			
		08 241 0085 2036	0000	Manutencao da Assistência ao Idoso			
			0000	Manutencao da Assistência ao Idoso			
289				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	350.000,00
290				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 099	30.000,00
291				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 099	30.000,00
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0106		Assistência Social Geral			

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1226** **Página 17 de 25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 14

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	09			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0106		Assistência Social Geral			
		08 244 0106 2032	0000	Manutencao Fundo Municipal Assistência Social			
			0000	Manutencao Fundo Municipal Assistência Social			
292				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	990.000,00
293				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	30.000,00
294				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	10.000,00
295				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	510 000	70.000,00
296				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	100.000,00
297				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	10.000,00
298				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	90.000,00
299				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 099	20.000,00
300				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 099	150.000,00
301				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	510 000	1.400.000,00
302				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	500 099	35.000,00
303				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	130.000,00
304				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	500 099	50.000,00
305				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	510 000	230.000,00
306				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 099	62.000,00
307				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 099	60.000,00
308				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	511 000	10.000,00
309				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	510 000	45.000,00
310				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	510 000	140.000,00
311				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	510 000	750.000,00
312				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	510 000	50.000,00
313				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 099	10.000,00
	02			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	08			Assistência Social			
		08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08 243 0100		Atividades do Conselho Tutelar			
		08 243 0100 2035	0000	Manutenção do Conselho Tutelar			
			0000	Manutenção do Conselho Tutelar			
314				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	290.000,00
315				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	45.000,00
316				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
317				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
318				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 15

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	09			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	02			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	08			Assistência Social			
		08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08 243 0100		Atividades do Conselho Tutelar			
		08 243 0100 2035	0000	Manutenção do Conselho Tutelar			
			0000	Manutenção do Conselho Tutelar			
319				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	5.000,00
320				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	3.000,00
		08 243 0106		Assistência Social Geral			
		08 243 0106 2034	0000	Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente			
			0000	Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente			
321				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	110 000	305.000,00
322				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 099	60.000,00
323				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
324				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
325				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	5.000,00
326				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	3.000,00
	10			DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
	01			DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
	17			Saneamento			
		17 512		Saneamento Básico Urbano			
		17 512 0200		Captação Tratamento e Distribuição de Água			
		17 512 0200 1036	0000	Extensão da Rede de Agua			
			0000	Extensão da Rede de Agua			
327				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	30.000,00
		17 512 0200 2038	0000	Manutencao Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua			
			0000	Manutencao Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua			
328				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	950.000,00
329				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	2.000,00
330				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	60.000,00
331				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	100.000,00
332				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
333				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	280.000,00
334				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	1.240.000,00
335				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	20.000,00
336				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	95.000,00
337				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	70.000,00
338				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	30.000,00
		17 512 0201		Coleta e Tratamento de Esgoto			
		17 512 0201 1037	0000	Extensão da Rede de Esgoto			
			0000	Extensão da Rede de Esgoto			

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1226** **Página 19 de 25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 16

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	10			DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
	01			DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
	17			Saneamento			
		17 512		Saneamento Básico Urbano			
		17 512 0201		Coleta e Tratamento de Esgoto			
		17 512 0201 1037	0000	Extensão da Rede de Esgoto			
			0000	Extensão da Rede de Esgoto			
339				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	60.000,00
		17 512 0201 2076	0000	Manutenção Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto			
			0000	Manutenção Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto			
340				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	330.000,00
341				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	10.000,00
342				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	20.000,00
343				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	36.000,00
344				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
345				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	220.000,00
346				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	390.000,00
347				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	40.000,00
348				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	25.000,00
349				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
	11			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
	01			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	11			Trabalho			
		11 334		Fomento ao Trabalho			
		11 334 0212		Atenção ao Trabalhador			
		11 334 0212 2077	0000	Manutenção do Ganha Tempo			
			0000	Manutenção do Ganha Tempo			
350				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	185.000,00
351				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	10.000,00
352				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
353				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	25.000,00
354				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
355				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
356				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	15.000,00
357				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	35.000,00
358				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	110 000	10.000,00
359				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	15.000,00
360				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	20			Agricultura			
		20 608		Promoção de Produção Agropecuária			
		20 608 0210		Assistência Técnica Agrícola			

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 17

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	11			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
	01			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	20			Agricultura			
		20 608		Promoção de Produção Agropecuária			
		20 608 0210		Assistência Técnica Agrícola			
		20 608 0210 2040	0000	Manutenção da Casa Da Agricultura			
			0000	Manutenção da Casa Da Agricultura			
361				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	45.000,00
362				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
363				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	10.000,00
364				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
365				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	20.000,00
366				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	10.000,00
367				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	5.000,00
	12			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	01			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	18			Gestão Ambiental			
		18 542		Controle Ambiental			
		18 542 0216		Gestão de Políticas do Meio Ambiente			
		18 542 0216 2078	0000	Manutenção , Conscientização e Preservação do Meio Ambiente			
			0000	Manutenção , Conscientização e Preservação do Meio Ambiente			
368				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	320.000,00
369				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	40.000,00
370				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
371				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	20.000,00
372				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
373				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	90.000,00
374				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	70.000,00
375				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	10.000,00
376				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	25.000,00
377				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	15.000,00
378				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	20.000,00
	02			CAMARA MUNICIPAL			
	01			CAMARA MUNICIPAL			
	01			CÂMARA MUNICIPAL			
	01			Legislativa			
		01 031		Ação Legislativa			
		01 031 0011		Administração Legislativa			
		01 031 0011 1001	0000	Construção do Predio da Camara			
			0000	Construção do Predio da Camara			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 18

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			CAMARA MUNICIPAL			
	01			CAMARA MUNICIPAL			
	01			CÂMARA MUNICIPAL			
	01			Legislativa			
		01 031		Ação Legislativa			
		01 031 0011		Administração Legislativa			
		01 031 0011 1001	0000	Construção do Predio da Camara			
			0000	Construção do Predio da Camara			
379				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	80.000,00
		01 031 0011 1002	0000	Aquisic Equipam. e M Permanente - Camara Municipal			
			0000	Aquisic Equipam. e M Permanente - Camara Municipal			
380				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	100.000,00
		01 031 0011 2001	0000	Manutenção da Camara Municipal			
			0000	Manutenção da Camara Municipal			
381				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.250.000,00
382				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	150.000,00
383				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	150.000,00
384				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	20.000,00
385				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	50.000,00
386				3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	110 000	20.000,00
387				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	30.000,00
388				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	220.000,00
389				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	30.000,00
	03			FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	09			Previdência Social			
		09 272		Previdência do Regime Estatutário			
		09 272 0113		Previdência Social do Servidor Público			
		09 272 0113 2004	0000	Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade			
			0000	Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade			
390				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	602 000	5.000,00
391				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	602 000	85.000,00
392				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	602 000	20.000,00
393				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	602 000	156.000,00
394				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	602 000	10.000,00
395				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	602 000	20.000,00
396				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	602 000	10.000,00
		09 272 0113 2008	0000	Sentenças Judiciais			
			0000	Sentenças Judiciais			
397				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	602 000	20.000,00
398				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	602 000	20.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360, Centro - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 1988 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 19

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	03			FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	09			Previdência Social			
		09 272		Previdência do Regime Estatutário			
		09 272 0113		Previdência Social do Servidor Público			
		09 272 0113 2010	0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas			
			0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas			
399				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RI	NV	602 000	6.700.000,00
400				3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	NV	602 000	1.300.000,00
		09 272 0113 2070	0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas Prefeitura			
			0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas Prefeitura			
401				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RI	NV	602 000	145.000,00
402				3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	NV	602 000	260.000,00
	99			Reserva de Contingência			
		99 997		Reserva de Contingência			
		99 997 0999		Reserva de Contingência			
		99 997 0999 0999	0000	Reserva de Contingência			
			0000	Reserva de Contingência			
403				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	602 000	1.000.000,00
			Total				115.863.000,00

, 02 de janeiro de 2025

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA O "LOTEAMENTO ELDORADO", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação e da proposta estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação: 000222/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

ANA LETICIA MERLOTTO NARDO

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	28.500,00
	Valor Total da Licitação	28.500,00

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis
Itajobi, 06 de janeiro de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

Outros atos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA O "LOTEAMENTO ELDORADO", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

A empresa **ANA LETICIA MERLOTTO NARDO** foi habilitada.

Itajobi, 06 de janeiro de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
FOMENTO Nº. 003/2021
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAJOBI E A OSC PARCEIRA ENTIDADE CENTRO ESPÍRITA SANTO AGOSTINHO, MANENTEDORA DO ALBERGUE NOTURNO "DR. BEZERRA DE MENEZES"

Órgão Provedor: Município de Itajobi.

Fomentado: ENTIDADE CENTRO ESPÍRITA SANTO AGOSTINHO, MANENTEDORA DO ALBERGUE NOTURNO "DR. BEZERRA DE MENEZES".

Objeto: ofertar serviços de proteção especial, modelo casa de passagem, ofertando serviços para pessoas em situação de rua, migrantes, pessoas em estado de abandono, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com objetivo específico de executar ações de oferta de serviços de alimentação, pouso, kit de higiene, orientações sobre saúde e higiene, doação de cobertas e agasalhos em período de inverno e roupas limpas.

Vigência: de 01 de janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELE-BRAM O MUNICÍPIO DE ITAJOBI E A OSC PARCEIRA CASA DE MARIA- CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA.

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAJOBI E A OSC PARCEIRA ENTIDADE CENTRO ESPÍRITA SANTO AGOSTINHO, MANENTEDORA DO ALBERGUE NOTURNO "DR. BEZERRA DE MENEZES"

Visto:-

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito do Município de Itajobi

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para constituírem a Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Itajobi, com vigência até 31.12.2025:

Presidente - SILVANA DE FÁTIMA RAINERI
RG.12.146.569 – SSP/SP e CPF.982.384.008-30

Secretária - SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO
RG.23.904.873-8 – SSP/SP e CPF.252.045.968-95

Vogal - CLÁUDIO ROBERTO OLIANI
RG. – 22.830.582-2 - SSP/SP e CPF. 121.608.138-77

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 06 de janeiro de 2025.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para a realização de Sessão Legislativa Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, no uso de suas atribuições legais, escudada nos termos do art. 15, incisos I, da L.O.M, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder Legislativo, para a Sessão Legislativa Extraordinária que realizar-se à no dia 08 de janeiro de 2025, às 17:00 horas.

DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO MARTINS:

REQUERIMENTO Nº 001/2025 – REQUER DEFERIMENTO DE LICENÇA DE MANDATO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 06 de janeiro de 2025.

VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN

Presidente da Câmara